



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL**

## **204ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 30 de agosto de 2018

**Horário:** 13h30

**Local:** Escola do SUAS "Mariluce Bittar"

### **1. Posse do representante da SEDHAST:**

Tomou posse, como membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), Sra. Patricia Souza dos Santos.

### **2. Mapa de Segurança Alimentar e Nutricional 2018:**

O MapaSAN é uma pesquisa realizada no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A pesquisa visa a coleta, sistematização e divulgação de informações sobre as estruturas dos diversos componentes do Sisan e as políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional que visem à promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) nos estados e municípios, ampliando os instrumentos de monitoramento, avaliação e controle social de políticas públicas. Foi ressaltada a importância dos municípios responderem ao questionário, tendo em vista uma possível ampliação de recursos para 2019.

### **3. Câmara Técnica sobre os Refugiados, Migrantes e Apátridas:**

Apresentados os nomes dos representantes da Câmara Técnica, para discutir e propor o fluxo de atendimento aos refugiados nos municípios de Mato Grosso do Sul. Será confirmada, ainda, a participação da Gestora do município de Corumbá, Sra. Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes.

#### **Representantes da SEDHAST:**

- ✓ Ana Lucia Américo Antonio (SUPDH);
- ✓ Juliana Carvalho Funes (SUPDH);
- ✓ Giovana Ximenes da Silca (CPSE);
- ✓ Lucimar Carrilho de Arantes (CPSB);
- ✓ Valdereis Freitas de Souza (CPSB);
- ✓ Salette Marinho de Sá (SUPAS);

#### **Representantes do COEGEMAS/MS:**

- ✓ Aline Costa Soares Dias - Porto Murtinho;
- ✓ Denise Costa Medeiros dos Santos Pereira - Ribas do Rio Pardo;
- ✓ Vera Lucia Oliveira de Souza - Ponta Porã;
- ✓ Landmark Ferreira Rios - Dourados;
- ✓ Sérgio Wanderly Silva - Campo Grande.

### **4. Aprovação da Ata da 203ª reunião ordinária:**

Pactuada a aprovação da Ata da 203ª reunião ordinária da CIB/MS, realizada dia 26 de julho de 2018.

## 5. Divisão das Microrregiões do Estado utilizadas na Gestão do SUAS:

Considerando o Estudo da Dimensão Territorial do Estado de MS - Regiões de Planejamento, elaborado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, foi novamente pactuada a divisão das 9 (nove) Microrregiões do Estado de Mato Grosso do Sul a serem utilizadas na gestão do Sistema Único de Assistência Social. Com a nova pactuação, o município de Paraíso das Águas deixa de pertencer a Região Norte passando a compor a Região do Bolsão.

Região	Municípios
Bolsão	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paraíso das Águas, Paranaíba, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.
Campo Grande	Bandeirantes, Campo Grande, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.
Cone Sul	Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo e Naviraí.
Grande Dourados	Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima de Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Maracaju, Rio Brillhante e Vicentina.
Leste	Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul e Taquarussu.
Norte	Alcinópolis, Camapuã, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.
Pantanal	Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Ladário e Miranda.
Sudoeste	Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho.
Sul Fronteira	Amambaí, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Laguna Carapã, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas e Tacuru.

## 6. Alteração da LOAS:

Pactuada a elaboração de um Manifesto em repúdio a Lei de nº 13.714, de 24 de agosto de 2018, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, bem como, suas implicações. Tal manifesto será assinado pela CIB/MS, COEGEMAS/MS e CEAS/MS, e deverá ser entregue à Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social.

## 7. Cadastro Único:

Tendo em vista os problemas de indisponibilidade e lentidão do Sistema de Cadastro Único, será reiterado o Ofício encaminhado pela CPSB/SEDHAST para a Gerência Executiva de Negócio e Governo da Caixa Econômica Federal solicitando maiores informações em relação ao funcionamento do Sistema. Em relação ao BPC, considerando as diversas dificuldades também apresentadas pelos municípios, o FONSEAS solicitou a prorrogação do prazo para inserção dos usuários no Cadastro Único para março de 2019, mas ainda não foi confirmada a prorrogação. Também foram apresentadas as principais mudanças a partir do Decreto Nº 9.462, de 8 de agosto de 2018, o qual altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

## 8. Reprogramação da Compra dos Cobertores 2018:

Conforme pactuado anteriormente pela CIB/MS, a compra dos cobertores para 2018 teria como referência o quantitativo executado no exercício de 2017, mas considerando que muitos municípios ainda estão solicitando cobertores, foi pactuada a reprogramação da compra conforme a disponibilidade de recursos.

## 9. Censo SUAS - 2018:

Divulgadas as datas de início e de encerramento do preenchimento de cada questionário que compõe o Censo SUAS 2018. Em relação ao apoio técnico para o preenchimento dos questionários, será realizado no dia 27 de setembro de 2018, concomitantemente à reunião da CIB/MS.

Questionário	Abertura	Encerramento
CRAS	10 de setembro	9 de novembro
Centro de Convivência		
CREAS (Municipal e Regional)	24 de setembro	16 de novembro
Centro POP		
Centro DIA		
Unidade de Acolhimento	1 de outubro	23 de novembro
Família Acolhedora		
Conselho (Municipal e Estadual)	8 de outubro	30 de novembro
Gestão (Municipal e Estadual)		
Fundos de Assistência (Municipal e Estadual)		
Período de Retificação	3 de dezembro	7 de dezembro

## 10. FEAS - 2018 - Situação dos municípios de Japorã e Ribas do Rio Pardo:

Considerando a situação dos municípios de Japorã e Ribas do Rio Pardo, os quais se encontram com diversas pendências junto à SEDHAST, e, conseqüentemente, sem receber o cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) 2018, inclusive as parcelas de outubro, novembro e dezembro de 2017, no caso do município de Japorã, foi pactuada a realização de visita técnica "in loco" com a presença das Coordenadorias de Apoio à Gestão do SUAS, de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial e da Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade da SEDHAST, bem como, a presença do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).

## 11. Capacitações - Escola do SUAS:

✓ As inscrições para o CapacitaSuas estão sendo operacionalizadas pela Universidade Unilins, inclusive o cronograma de datas dos cursos, assim, caso a data oferecida seja inviável para o município, o mesmo deverá responder à Universidade para que seja estudada uma nova data.

✓ Quanto ao Conexão SUAS, dias 04 e 05 de setembro será ofertado o Ciclo Introdutório para os municípios de Anaurilândia, Aparecida do taboado, Bela Vista, Bonito, Brasilândia, Corguinho, Douradina, Figueirão, Mundo Novo, Sete Quedas, Sidrolândia e Sonora, serão 03 vagas por municípios. Também será aberto para as pessoas que fizeram o curso, mas que está faltando 01 módulo para a certificação.

- ✓ Será realizada nos dias 16 e 17 de outubro uma Reunião Técnica sobre Educação Permanente e Gestão do Trabalho.

## **12. Informes CIT:**

### **✓ Portaria MDS Nº 17, de 22 de agosto de 2018, que dispõe acerca do aumento das metas de atendimento do Programa Criança Feliz:**

Apresentada a Portaria que regulamenta o aumento das metas de atendimento do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS em Municípios que realizaram aceite. Os Municípios que aderiram ao Programa Criança Feliz que alcançarem 90% (noventa por cento) da meta pactuada no Termo de Aceite, poderão solicitar a ampliação das metas até o limite máximo de 100% (cem por cento) da meta ofertada. Para proceder a solicitação de ampliação das metas, o gestor municipal de assistência social deverá se manifestar por meio do sistema do Termo de Aceite do Programa Criança Feliz, disponível no site do MDS, e só será considerada finalizada com a inserção das informações referentes à aprovação do Conselho de Assistência Social.

### **✓ Plano de Ação FNAS - 2018;**

O Plano de Ação, referente ao exercício de 2018, está aberto para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal desde o dia 11 de junho de 2018. O Órgão Gestor tem até o dia 10 de agosto de 2018 para o preenchimento e o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 30 dias para análise e deliberação.

## **13. Informes Gerais:**

### **I Ciclo de Debate Estadual para Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

✓ Acontecerá nos dias 27 e 28 de novembro e terá carga horária de 16 horas, sendo que cada município irá dispor de uma (01) vaga por Conselho Tutelar, 02 (duas) vagas para Conselheiro(a) do CMDCA 01 governamental e 01 não governamental e 01 vaga para técnico(a) do Órgão Gestor. Quanto às despesas, o Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FEINAD) irá custear a hospedagem e alimentação dos conselheiros, porém o deslocamento de todos os participantes, bem como os custos com o(a) técnico(a) do órgão gestor, correrão por conta do município.

### **Coordenadoria de Proteção Social Especial:**

✓ A data da Capacitação para Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora foi alterada para o dia 26 de setembro de 2018, na Escola do SUAS "Mariluce Bittar".

### **Coordenadoria de Proteção Social Básica:**

✓ O prazo para alimentação do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos encerra-se dia 20 de setembro de 2018.

✓ Capacitação do Bolsa família e Cadastro Único, turmas de 17 a 21 de setembro e de 24 a 28 de setembro de 2018.

✓ Para o preenchimento do Questionário BPC na Escola, a Coordenadoria estará à disposição dos municípios para eventuais dúvidas.

## Divulgação das práticas governamentais habilitadas para concorrer ao Prêmio Mariluce Bittar:

<b>SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TÍTULO DA EXPERIÊNCIA</b>
Aquidauana	Projeto Abraço
Batayporã	Capacitar é Garantir Direitos
Caarapó	Valorização Cultural no SCFV
Caarapó	Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil
Camapuã	Família Acolhedora de Camapuã – MS
Campo Grande	Caminho para Supervisão Técnica do PAIF
Chapadão do Sul	Projeto Vida de Marias
Dourados	Oficina com Famílias Acompanhadas Laços Fortalecidos (Cras Canaã)
Ivinhema	Conto de Fadas: Elaborando Vivências
Naviraí	Projeto Capoterapia no SCFV à Pessoa Idosa
Nova Andradina	Transformando Realidades
Paranaíba	Planejando o Futuro
Ponta Porã	Aprendiz no Campo
Porto Murtinho	Paif - Construindo Novas Histórias
Ribas do Rio Pardo	Projeto Doce Menina
São Gabriel do Oeste	Projeto Restaurar
Taquarussu	Inclusão na Cultura Popular: Festa do Peão
Taquarussu	O Grupo Prolscente
Três Lagoas	Projeto Cultivando Saberes
<b>BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TÍTULO DA EXPERIÊNCIA</b>
Bonito	Cadastro Único Bpc e Pbf: Gestão e Eficiência
Brasilândia	Programa Protege Brasilândia
Campo Grande	Acompanhamento Técnico Exclusivo ao PBF
Ponta Porã	Auxílio Funeral
Porto Murtinho	Porto Murtinho Minha Terra Minha Vida - Prática Acessuas Trabalho
<b>GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>TÍTULO DA EXPERIÊNCIA</b>
Batayporã	Diagnóstico Socioterritorial de Batayporã
Campo Grande	Projeto Cuidando de Quem Cuida
Dourados	Controle Social: Participação, Fiscalização e Cidadania como Garantia de Direitos na Política da Assistência Social de Dourados
Naviraí	Controle Social, uma Realidade Perto de Você!
Nova Andradina	Supervisão Psicológica: Cuidando de Quem Cuida
São Gabriel do Oeste	Territorialização X Enfrentamento
Três Lagoas	Perfil da Pessoa em Situação de Rua

### Projetos inabilitados na fase documental:

<b>PROPONENTE</b>	<b>MOTIVO DA INABILITAÇÃO</b>
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE TERENOS	Foi considerada Inabilitada por estar em desacordo com o Parágrafo Único do art. 1º na Resolução SEDHAST nº 188, de 21 de junho de 2018, devido ao fato de não ser implementada e executada por gestores (as) e profissionais do SUAS, em âmbito governamental.